



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

Ofício GP/DL/419/2024

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0069/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 10/04/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcíus Machado, apelando por esforços à aprovação urgente do Projeto de Lei nº 230/2016.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por Mauro de Nadal, em
11/04/2024, às 18:28.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

**PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0069/2024**

Proposição: MOC/69/2024

Data entrada: 05/04/2024

Autor: MARCIUS MACHADO

Ementa:

MANIFESTANDO APOIO À APROVAÇÃO URGENTE DO PROJETO DE LEI DO Nº 230/ 2016, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO PAIM, QUE INSTITUI O PISO NACIONAL PARA O PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta apoio à aprovação urgente do Projeto de Lei nº 230/ 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Piso Nacional para o profissional de segurança privada (vigilante) e dá outras providencias.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Senador Paulo Paim defendeu a aprovação do Projeto de Lei que cria um piso salarial nacional para os profissionais da segurança privada (vigilante) na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais;

- de acordo com a proposta, a categoria teria reajuste anual com base em índices estabelecidos em acordos de negociação coletiva ou, na ausência deles, no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

-na justificação do projeto o autor argumenta que a iniciativa visa corrigir uma distorção anacrônica no país em que um vigilante, em uma instituição bancária das regiões norte e nordeste, ganha salário inferior ao seu colega da região centro-sul. Ressalta, ainda, que o risco da atividade é o mesmo em qualquer região do país, tornando injustificável esta disparidade salarial; e

- a aprovação urgente do Projeto de Lei, no Senado, é crucial para proporcionar segurança jurídica e justiça social aos trabalhadores da categoria,

requer o encaminhamento de Moção ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcus Machado manifesta apoio à aprovação urgente do Projeto de Lei nº 230/ 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui Piso Nacional para o profissional de segurança privada (Vigilante) e dá outras providencias. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 17:11.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/04/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/69/2024, e obteve o seguinte resultado:

- Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 10/04/2024, às 16:55.